



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 21/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a patrolagem da rua localizada para cima da Gruta, no bairro Braço da Onça, bem como das demais ruas da comunidade do Braço da Onça

Justificativa: A presente indicação se faz necessária em razão das más condições de trafegabilidade das referidas vias, que apresentam buracos, desníveis e irregularidades, dificultando o deslocamento dos moradores e o tráfego de veículos, especialmente em dias de chuva.

A manutenção dessas vias é fundamental para garantir segurança, mobilidade e melhores condições de acesso aos moradores da comunidade do Braço da Onça.

Luiz Alves/SC, 6 de fevereiro de 2026.

João Sidnei da Silva

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>